



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E  
DESLIGAMENTO



EDITAL Nº 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À  
AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação, referentes ao Edital nº 4 / 2024, de 08 de maio de 2024, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 3602/2024, de 26 de dezembro de 2024, nos seguintes termos:

1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecer à entrevista a ser realizada no dia **06/01/2025**, às **14h00min**:

- MARIANA QUARESMA DE SOUZA
- PATRICIA GOMES COSTA

2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, *Campus Carreiros*, Rio Grande/RS. O mapa do *campus* está disponível para consulta no endereço eletrônico: [https://www.furg.br/arquivos/Informes\\_da\\_Reitoria/2023/2023-01-30\\_-\\_Mapa\\_FURG.pdf](https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-_Mapa_FURG.pdf) (prédio 94).

3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.

4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.

5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à Comissão de Heteroidentificação, conforme item 5.6 do Edital nº 4 / 2024.

6. A Comissão de Heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.

7. O procedimento de heteroidentificação será inteiramente gravado.

8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 10/01/2025, no seguinte endereço eletrônico: [https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id\\_edital=727&historico=false](https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=727&historico=false).

Camila Estima de Oliveira Souto  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Camila Estima de Oliveira Souto, Pró-Reitora**, em 27/12/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0326162** e o código CRC **D321121D**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Edital, indicar o Processo nº 23116.004314/2024-65

SEI nº 0326162